LEI Nº 1716, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990.

RECLASSIFICA O PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de dezembro de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal